



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

13/10/94 - 03/11/94

Câmara Municipal de Anchieta (ES)

Aprovado por unanimidade

Sala das Sessões 10 / 11 / 1994

[Signature]
Presidente

As Comissões

De Justiça e Finanças

Em 19 / 05 / 1994

[Signature]
Presidente

Protocolo Nº 375/94

Projeto de LEI Nº 04/94 de 17 / 05 / 19 94

Assunto: DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO NAS ESTRADAS DO MUNI-
CÍPIO DE ANCHIETA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: VEREADOR BENEDITO MIRANDA

Sala das Sessões 17 / 05 / 19 94



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

As Comissões,

De Justiça e Finanças

PROJETO DE LEI Nº 04/94

Em, 19 / 05 / 1994

Câmara Municipal de Anchieta (ES)

Aprovado por unanimidade

Sala das Sessões 10 / 11 / 1994

Walter Romão
Presidente

Walter Romão
Presidente

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO NAS ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

ART. 1º- Fica obrigatório o afastamento de 03 (três) metros, mesmo onde haja acostamento de cercas e outros, nas estradas do Município de Anchieta.

ART. 2º- Os trabalhos que serão executados para o que determina o Art. 1º desta Lei, ficará por conta da municipalidade, através do setor competente.

§ ÚNICO- Para ser executado o serviço, a Prefeitura Municipal deverá, antes do prazo de trinta dias, notificar aos senhores proprietários.

ART. 3º- Fica também disciplinado a largura de 07 (sete) metros no Município de Anchieta, sem distinção, inclusive as vicinais.

ART. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 17 de maio de 1994.

Câmara Municipal de Anchieta-ES

PROCOLO

N.º 375/94 Fls. 270

Anchieta-ES, 17/5/1994

Walter Romão

Benedito Miranda

BENEDITO MIRANDA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº _____

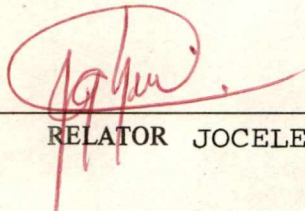
PROJETO DE LEI Nº 04/94

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO NAS ESTRADAS DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SR. PRESIDENTE


Ao analisar o Projeto de Lei nº 004/94, sou de parecer FAVORÁVEL ao mesmo, pois encontra-se legal e constitucionalmente redigido. É o meu parecer

SALA DAS SEÇÕES DE _____ 10 / 10 / 198 94


RELATOR JOCELEM

SR. PRESIDENTE

Esta Comissão adota e aprova o parecer de seu Relator. è o nosso parecer.


PRESIDENTE JESUS

RELATOR


MEMBRO JOSIAS



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

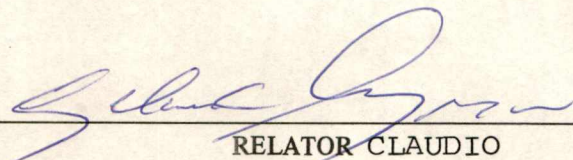
PARECER Nº _____

PROJETO DE LEI Nº 04/94

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO NAS ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
SR. PRESIDENTE

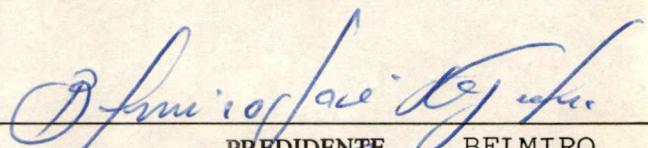
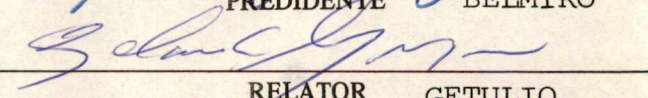
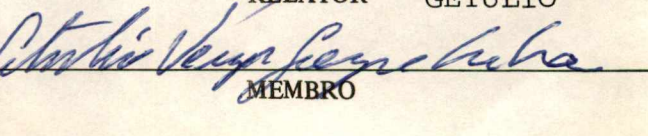
Como Relator desta Comissão, sou de parecer favorável, pois este encontra-se legal e constitucionalmente amparado. É o meu parecer.

SALA DAS SEÇÕES DE 10 / 10 / 1989


RELATOR CLAUDIO

SR. PRESIDENTE

Esta Comissão adota e aprova o parecer de seu Relator. É o nosso parecer.


PRESIDENTE BELMIRO

RELATOR GETULIO

MEMBRO